



FUNDAÇÃO EDSON QUEIROZ
UNIVERSIDADE DE FORTALEZA
ENSINANDO E APRENDENDO

EDITAL VRE Nº 22/2023

XXIII ENCONTRO DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA

A Vice-Reitoria de Ensino de Graduação e Pós-Graduação da Universidade de Fortaleza, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, torna pública a abertura das inscrições e estabelece normas relativas à participação no **XXIII ENCONTRO DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA DA UNIFOR**, que será realizado no período de **16 a 19 de outubro de 2023**, no campus da Unifor.

1. OBJETIVOS

- 1.1** Promover a iniciação à docência para formação de professores no magistério superior.
- 1.2** Incentivar o intercâmbio de alunos monitores e professores orientadores com outras Instituições de Educação Superior
- 1.3** Divulgar as atividades de monitoria realizadas pelos alunos dos Cursos de Graduação da UNIFOR e de outras Instituições de Ensino Superior do país.
- 1.4** Avaliar os trabalhos desenvolvidos por alunos vinculados aos Programas de Monitoria Institucional e Voluntária da UNIFOR e de outras Instituições de Ensino Superior do país.

2. PÚBLICO-ALVO

Alunos dos Cursos de Graduação das Instituições de Ensino Superior, participantes dos programas de monitoria acadêmica e seus respectivos professores orientadores.

3. ÁREAS E SUBÁREAS DO CONHECIMENTO

3.1 ÁREAS DO CONHECIMENTO

Ciências Humanas – CH*.

Ciências Sociais Aplicadas – AS*.

Ciências da Vida – CV**.

Ciências Jurídicas – CJ.

Ciências Exatas e Tecnológicas – ET.

*Os trabalhos do Centro de Ciências da Comunicação e Gestão deverão ser submetidos nas grandes áreas de Ciências Humanas – CH e Ciências Sociais Aplicadas – AS.

**Os trabalhos na área da Psicologia deverão ser submetidos na grande área de Ciências da Vida – CV.

3.2 SUBÁREAS DE CONHECIMENTO

3.2.1 Metodologias Inovadoras de Ensino/Aprendizagem no Ensino Superior.

3.2.2 Avaliação de Aprendizagem no Ensino Superior.

3.2.3 Tecnologias Educativas e Inovação no Ensino Superior: recursos didáticos e tecnologias de informação e comunicação.

3.2.4 Acessibilidade, Inclusão e Diversidade no Ensino Superior.

3.2.5 Educação Emocional.



4. CALENDÁRIO

Inscrições dos Trabalhos		04/08/2023 a 04/09/2023
Divulgação dos trabalhos deferidos		A partir do dia 06/10/2023
Apresentações Orais	Ciências Humanas	16/10/2023 - 8h às 12h
	Sociais Aplicadas	16/10/2023 - 14h às 18h
	Ciências da Vida	17/10/2023 - 8h às 12h
		17/10/2023 - 14h às 18h
	Ciências Jurídicas	18/10/2023 - 8h às 12h
18/10/2023 - 14h às 18h		
Ciências Exatas e Tecnológicas	19/10/2023 - 8h às 12h	
Divulgação dos premiados**		31/10/2023
Retirada dos Prêmios Np setor responsável		01/12/2023 – 14h às 17h30
Liberação do link para impressão dos certificados		01/12/2023

**A divulgação dos três finalistas de cada uma das cinco áreas de conhecimento, por ordem de premiação, dos trabalhos será anunciada na página www.unifor.br/encontros e nas redes sociais institucionais.

***A retirada dos prêmios será mediante agendamento de horário.

5. INSCRIÇÕES DE TRABALHOS

5.1 As inscrições dos trabalhos serão realizadas no período de **04/08/2023 a 04/09/2023** através do seguinte endereço eletrônico: www.unifor.br/encontros.

5.2 Para realizar a submissão de um trabalho, **todos os autores e coautores deverão estar cadastrados individualmente, bem como o professor orientador do trabalho.**

5.3 Para realizar o cadastro, o participante deverá acessar o seguinte endereço eletrônico: www.unifor.br/encontros, buscando o link: **Inscreeva-se aqui**. Os inscritos recebem confirmação de cadastro de forma automática por e-mail.

5.4 Para submeter um trabalho, o autor já inscrito deverá fazer o login no mesmo link **Inscreeva-se aqui**, utilizando o CPF e senha já cadastrada.

5.5 Para inserir os co-autores e o professor orientador, o submissor deverá informar o CPF ou o e-mail dos demais participantes do trabalho e clicar em inserir. O sistema só irá reconhecer o CPF ou e-mail como registrado nos cadastros individuais. Essa informação permite que todos possam acompanhar o status do trabalho submetido.

5.6 Para a **submissão do trabalho** o autor deverá enviar o artigo salvo em dois arquivos distintos, que serão postados como anexo, no sistema. **Primeiro anexo:** o arquivo do trabalho original no formato PDF, seguindo rigorosamente as especificações constantes no respectivo modelo padrão do Encontro de Iniciação a Docência. **Segundo anexo:** o mesmo arquivo do texto original, porém, sem nenhuma identificação dos autores, agradecimentos ou outra forma de identificação. O segundo anexo será encaminhado para avaliação.

5.7 Após a data final de submissão do trabalho, não será possível alterar os dados pessoais, conteúdos anexados e status do trabalho.



FUNDAÇÃO EDSON QUEIROZ
UNIVERSIDADE DE FORTALEZA
ENSINANDO E APRENDENDO

5.8 O participante, ao efetivar sua inscrição, concorda com todas as regras do evento explicitadas neste Edital e autoriza a publicação do(s) trabalho(s) nos anais do evento e demais meios de divulgação da UNIFOR, sendo responsável pelo conteúdo apresentado.

5.9 Somente serão aceitos trabalhos que obedecem às normas de formatação estipuladas pelo evento, conforme descrito no item 8 deste Edital.

5.10 Cada autor pode submeter até 02 (dois) trabalhos como autor principal, não tendo limites para participar como coautor.

5.11 Cada trabalho poderá ter, no máximo, 06 (seis) autores, sendo 05 (cinco) coautores e 01 (um) orientador.

5.12 O trabalho deverá ser anexado no formato PDF, conforme modelo indicado no item 8.3.1.

5.13 O(s) autor(es) é(são) responsável(is) pela revisão ortográfica prévia do trabalho.

5.14 Uma vez que o trabalho tenha sido deferido/indeferido, não cabem recursos quanto ao resultado, quanto ao reenvio e/ou quanto à exclusão.

5.15 Não cabem recursos quanto à prorrogação do prazo de inscrições.

5.16 Em caso de duplicidade no envio do trabalho permanecerá como válido o trabalho com maior número de inscrição.

5.17 Não serão aceitos trabalhos submetidos por qualquer outro meio, tampouco após o prazo final de recebimento estabelecido no item 5.1. Assim, recomenda-se o envio do artigo com antecedência, uma vez que a Universidade de Fortaleza não se responsabilizará por inscrições não recebidas em decorrência de eventuais problemas técnicos e congestionamentos no site.

5.18 Não serão emitidos pela Coordenação nenhum tipo de comprovante e/ou declaração de participação durante a seleção e a apresentação dos trabalhos. Para fins de comprovação, o participante poderá usar o Edital juntamente com o *print* da tela de inscrição com os dados do trabalho submetido.

6. COORDENAÇÃO GERAL

Profa. Dra. Maria Clara Cavalcante Bugarim - Vice-Reitoria de Ensino de Graduação e Pós-Graduação da Universidade de Fortaleza.

7. COORDENAÇÃO CIENTÍFICA

Profa. Karol Monteiro Mota Melo – Vice-Reitoria de Ensino de Graduação e Pós-Graduação;

Profa. Terezinha Joca - Vice-Reitoria de Ensino de Graduação e Pós-Graduação;

Profa. Hercília Correia Cordeiro – Centro de Ciências da Comunicação e Gestão (CCG);

Prof. Marcelo Dias Ponte – Centro de Ciências Jurídicas (CCJ);

Prof. Rodrigo Alves Patrício – Centro de Ciências Tecnológicas (CCT); e

Profa. Danielle Frota de Albuquerque – Centro de Ciências da Saúde (CCS).

8. REQUISITOS DOS TRABALHOS

8.1 O texto de artigo científico deve ter a extensão de 4 (quatro) a 6 (seis) páginas e observar as regras detalhadas nos itens 8.2 a 8.4

8.2 As pesquisas que envolvem direta ou indiretamente seres humanos devem atender à Resolução nº 466/12 do Conselho Nacional de Saúde (CNS) - diretrizes e normas regulamentadoras de pesquisas envolvendo seres humanos (aplicável a todas as Áreas de Conhecimento, item 3.1) e a



Resolução nº 510/16 do CNS - resolução complementar à Resolução nº 466/12 no que concerne à ética em pesquisas em Ciências Humanas e Sociais, sob pena de perda de um ponto na classificação geral do evento.

8.3 Estrutura e Formatação do Artigo

8.3.1 Estrutura do Artigo

- ✓ Trabalho redigido em língua portuguesa
- ✓ Identificação dos autores e coautores
- ✓ Identificação da instituição de origem e/ou Programa/Curso pertencente
- ✓ Título do Trabalho
- ✓ Resumo (breve descrição dos objetivos e resultados obtidos)
- ✓ Introdução (contextualização do problema estudado, com suporte de referências)
- ✓ Metodologia (descrição da metodologia utilizada para a obtenção dos resultados)
- ✓ Resultados e Discussão (apresentação e discussão, de forma clara e objetiva, dos resultados obtidos)
- ✓ Conclusão (síntese dos resultados obtidos, destacando sua importância)
- ✓ Referências, segundo a norma da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT)
- ✓ Agradecimentos (opcional).

8.3.2 Formatação do Artigo

Letra Arial 11 e espaçamento entre linhas 1,5pt, seguindo as demais normas da ABNT.

O trabalho deverá seguir modelo disponibilizado no endereço eletrônico: <https://www.unifor.br/encontros>, aba Encontro de Iniciação a Docência, modelo de artigo.

8.4 É de inteira responsabilidade do autor principal a inserção das informações: área, sub-área, evento e demais autores. Não cabendo recurso quanto a informações inseridas incorretamente.

9. CRITÉRIOS DE JULGAMENTO DOS TRABALHOS

9.1 Irão compor os anais do evento todos os trabalhos aprovados nas etapas I e II, conforme critérios abaixo:

Etapa I - Adequação ao *template* e à formatação - revisores avaliarão se os trabalhos obedecem às exigências de formatação deste Edital.

Etapa II - Avaliação científica - trabalhos aprovados pelos revisores na Etapa I serão encaminhados sem identificação, para avaliadores convidados pela Coordenação Científica, que julgará o mérito do trabalho de acordo com os itens descritos no item 9.2, de cuja decisão não caberá recurso.

9.2 A nota (NT) será atribuída de 0,0 (zero) a 10,0 (dez), de acordo com os seguintes itens:

- a) Atualidade, originalidade e relevância do tema.
- b) Pertinência do título e qualidade do resumo.
- c) Adequação e qualidade da introdução.
- d) Consistência teórica do trabalho.
- e) Clareza, pertinência e consecução dos objetivos.
- f) Metodologia utilizada (adequação aos objetivos e qualidade da apresentação metodológica).



FUNDAÇÃO EDSON QUEIROZ
UNIVERSIDADE DE FORTALEZA
ENSINANDO E APRENDENDO

- g) Análise de dados e resultados.
- h) Articulação teórica e metodológica da interpretação.
- i) Conclusões: fundamento, coerência e alcance.
- j) Qualidade da redação e organização do texto (clareza e objetividade).
- k) Quando aplicável, o atendimento aos requisitos de ética em pesquisa com seres humanos, conforme explicitado no item 8.2. Assim, trabalhos submetidos ao COÉTICA devem inserir o número do CAAE na narrativa da Metodologia utilizada.

9.3 Os trabalhos com média igual ou superior a 7,0 (sete) serão aprovados para publicação nos anais.

9.4 O status do trabalho deverá ser acompanhado por meio do sistema com seu *login* e senha.

9.5 Serão eleitos para a Apresentação Oral os dez trabalhos com maiores notas da área de Ciências Humanas, os dez trabalhos com maiores notas da área de Sociais Aplicadas, os sessenta trabalhos com maiores notas da área de Ciências da Vida, os vinte trabalhos com maiores notas da área de Ciências Jurídicas e os dez trabalhos com maiores notas da área de Ciências Exatas e Tecnológicas com melhor avaliação na Etapa II. Destaca-se que a definição do número de trabalhos atende ao critério de proporcionalidade de monitores cadastrados no Programa de Monitoria da Unifor e em caso de empate, utilizar-se-ão os seguintes critérios de desempate, na ordem:

- a) Maior nota do trabalho (NT); e
- b) Menor número de inscrição.

10. APRESENTAÇÃO ORAL

10.1 Condições Gerais

- a)** Serão classificados para apresentação oral exclusivamente os trabalhos selecionados de acordo com o item 9.5.
- b)** Apenas 1 (um) autor principal ou coautor apresentará o trabalho, conforme o calendário definido pela Comissão Organizadora (item 4), sem possibilidade de alterações.
- c)** Serão desclassificados para premiação os trabalhos que, por quaisquer motivos, não forem apresentados.

10.2 Elaborações dos Slides de Apresentação Oral

- a)** A apresentação oral deverá ser elaborada em *power point* ou *software* equivalente.
- b)** A estrutura do arquivo deverá contemplar os seguintes conteúdos: Cabeçalho (título do trabalho, nome dos autores, instituição de origem e o Programa de Iniciação à Docência a que pertence), Introdução, Metodologia, Resultados e Discussão, Conclusão, Referências.
- c)** Os trabalhos de bolsistas deverão mencionar agradecimento ao respectivo programa ou agência de fomento.
- d)** A Comissão Científica não disponibilizará *template* para a apresentação oral. Acolha-se número de slides compatível com o tempo de apresentação oral (10 minutos).
- f)** A elaboração prévia e a gestão dos slides durante a apresentação oral é de exclusiva responsabilidade do autor do trabalho.

10.3 Apresentação Oral dos trabalhos selecionados



FUNDAÇÃO EDSON QUEIROZ
UNIVERSIDADE DE FORTALEZA
ENSINANDO E APRENDENDO

- a) Todos os autores com trabalhos selecionados, conforme critério 9.5, deverão estar presentes com dez minutos de antecedência. Nesse momento, serão esclarecidas possíveis dúvidas técnicas quanto ao compartilhamento de slides.
- b) Pelo menos um dos autores/coautores de cada trabalho deverá realizar a apresentação oral.
- c) As sessões serão coordenadas por professores convidados pela Comissão Científica do Encontro.
- d) Para a Sessão Oral, devem ser observadas as seguintes disposições:
- Cada apresentação deverá ser realizada em 10 minutos perante a Comissão Avaliadora.
 - O participante deverá permanecer na sala durante todo o período da sessão em que o trabalho foi apresentado, mesmo após ter sido avaliado.
- e) Não será permitida alteração no horário estabelecido para as apresentações dos trabalhos.
- f) Os autores concordam com a cessão de sua imagem nas redes sociais e plataformas institucionais no contexto da apresentação oral dos trabalhos.

10.4 Critérios de julgamento das apresentações Oraís

- a) A apresentação oral receberá uma nota (NO) que será atribuída de 0,0 (zero) a 10,0 (dez), pela Comissão Avaliadora.
- b) A nota da apresentação oral será pontuada de acordo com os seguintes tópicos e suas respectivas pontuações máximas:
- Organização da apresentação oral.
 - Descrição da metodologia.
 - Relevância das considerações.
 - Domínio do conteúdo exposto.
 - Tempo de apresentação.

11. PREMIAÇÃO

11.1 Serão concedidos CERTIFICADOS DE MENÇÃO HONROSA aos trabalhos classificados em primeiro, segundo e terceiro lugares, nas 5 (cinco) áreas de conhecimento.

11.2 O trabalho classificado em primeiro lugar, em cada uma das cinco áreas de conhecimento, será premiado com 1 (um) *tablet* para os autores e 1 (um) *tablet* para o professor orientador.

11.3 Para fins de classificação, a nota final do trabalho (NF) será calculada pela média ponderada da nota do trabalho (NT) e da nota da apresentação oral (NO), conforme fórmula a seguir: $NF=(3NT+2NO)/5$.

11.4 Em caso de empate utilizar-se-ão os seguintes critérios, na ordem:

- a) Maior nota do trabalho (NT);
b) Maior nota de apresentação da apresentação oral (NO); e
c) Menor número de inscrição.

12. CERTIFICADOS

12.1 O certificado de apresentação do trabalho estará à disposição para cada inscrito na *homepage* do Encontro (www.unifor.br/encontros), a partir do dia 01/12/2023, não sendo permitida nenhuma alteração dos dados após o fechamento da inscrição.

12.2 O certificado será fornecido em formato padrão, sem possibilidades de alteração no seu *layout*, texto, conteúdo e demais propriedades.



FUNDAÇÃO EDSON QUEIROZ
UNIVERSIDADE DE FORTALEZA
ENSINANDO E APRENDENDO

12.3 Será emitido certificado para todos os trabalhos deferidos cujos participantes estejam sem pendências no cadastro.

12.4 O certificado é confeccionado baseado nas informações cadastradas no sistema no momento da inscrição, e não com base no artigo submetido em PDF.

12.5 A impressão do certificado é de responsabilidade de cada participante.

12.6 Até o encerramento do evento não serão emitidas declarações de participação no Encontro.

13. INFORMAÇÕES

Para quaisquer informações, o inscrito poderá manter contato com a Coordenação Científica do Encontro na Vice-Reitoria de Ensino de Graduação, através do e-mail eid@unifor.br ou por telefone (85) 3477.3071.

14. CLAÚSULA DE RESERVA

Casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Vice-Reitoria de Ensino de Graduação e Pós-Graduação.

Fortaleza, 1 de agosto de 2023.

Profa. Dra. Maria Clara Cavalcante Bugarim
Vice-Reitoria de Ensino de Graduação e Pós-Graduação.